



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 2435 DE 21 DE AGOSTO DE 2026

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de **R\$ 69.846,15 (Sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quinze centavos)**, nos termos dos artigos 42 e 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 e do artigo 29 da Lei Complementar nº 2.404 de 28 de agosto de 2025 (LDO 2026) complementada pela Lei nº 2413 de 17 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Fica inserida no PPA 2026-2029, Lei Complementar 2.214 de 23 dezembro de 2025 e Lei Complementar nº 2.404 de 28 de agosto de 2025 (LDO 2026) complementada pela Lei nº 2413 de 17 de dezembro de 2025, a inclusão de ação com Projeto/Atividade e seus respectivos Programas, constante no anexo I desta Lei Complementar.

Art. 3º - Fica inserida na Lei Complementar nº 2.415 de 06 de janeiro de 2026 (LOA 2026) a rubrica orçamentária constante do Anexo I, desta Lei Complementar.

Art. 4º - Os recursos a serem utilizados para abertura do Crédito Especial são os provenientes de anulação de dotação orçamentária constante no anexo II desta Lei Complementar.

Art. 5º - O Poder Executivo Municipal poderá cancelar parcialmente, os valores necessários a consecução do projeto e atividade de que trata a presente Lei Complementar.

Art. 6º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Maratáizes/ES, 21 de agosto de 2026.

ANTONIO
BITENCOURT:
11427353700

Assinado digitalmente por ANTONIO BITENCOURT:
11427353700
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla
vs, ou=19266894000185, ou=Presencial,
ou=Certificado PP AL, ou=ANTONIO
BITENCOURT:11427353700
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.08.21 17:01:36-0700
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

ANTÔNIO BITENCOURT

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

**ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
NO VALOR TOTAL DE: R\$ 69.846,15**

(1)

Dotação:	-		
Órgão:	000008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade:	000001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Função:	12 - Educação		
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental		
Programa:	0020 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Projeto/Atividade:	1.162 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE UNIDADE ESCOLAR		
Elemento Despesa:	44504200000- AUXÍLIOS	Valor: 69.846,15	172000000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP - LEI 9.478/1997.
	TOTAL	Valor: 69.846,15	

ANEXO II

**ANULAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
NO VALOR DE: R\$ 69.846,15**

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(1)

FICHA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	VALOR:	FONTE
912	99999900000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA / RESERVA DO RPPS	69.846,15	172000000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP - LEI 9.478/1997.

**ANTONIO
BITENCOURT
:11427353700**

Assinado digitalmente por ANTONIO
BITENCOURT:11427353700
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multipla v5, OU=19266984000185,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3,
CN=ANTONIO BITENCOURT:11427353700
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2026.08.21 15:21:24-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1